

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE CÂMARA 2020

A Orquestra Filarmônica da SCAR – Sociedade Cultura Artística de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 09.265.469/0001-27, através do Projeto Orquestra Filarmônica da SCAR - Circulação e Manutenção 2020 (Pronac 192608), e no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para o CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE CÂMARA 2020.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular e divulgar a produção de novas obras musicais de compositores brasileiros;
- 1.2. Promover a composição de novas obras de câmara;
- 1.3. Contribuir para a formação estética e cultural da sociedade brasileira;
- 1.4. Apoiar os compositores brasileiros a continuarem produzindo obras por meio de uma recompensa financeira, apresentação de suas obras através de gravações disponibilizadas em plataformas online e apresentações presenciais em teatros durante o ano de 2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do concurso compositores brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, maiores de 18 anos e sem limite de idade;
- 2.2. As obras participantes serão avaliadas de acordo com as regras deste Edital;
- 2.3. A participação consistirá na composição de uma obra de câmara, para formação de 3 a 5 instrumentistas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS OBRAS

- 3.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio da obra com todos os materiais especificados neste edital no item 3.4.6, por e-mail, até o dia 15/10/2020, às 23:59 (Brasília UTC -3);
- 3.2. As inscrições que não contiverem todos os materiais especificados neste Edital e que não estejam de acordo com a formatação exigida serão automaticamente desclassificadas;



SCAR

TEXTIL
Caiman

LIVE!



Grupo
Lunelli



SA
LA
MEIRELES



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

BRASIL
BRASIL

- 3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital;
- 3.4. As composições deverão estar dentro das seguintes exigências:
- 3.4.1. A obra inscrita deverá ser inédita;
- 3.4.2. A composição deverá ter entre 6 e 10 minutos. Caso tenha partições (movimentos ou outros desmembramentos), a somatória dos tempos não deve exceder os 10 minutos.
- 3.4.3. A obra deverá ser composta para uma formação única, entre 3 a 5 instrumentistas, dentre os seguintes instrumentos:
- 01 flauta e/ou piccolo
 - 01 oboé
 - 01 clarineta em Si bemol e/ou Lá
 - 01 piano
 - 01 percussionista (Lista de instrumentos disponíveis abaixo)
 - 01 violoncelo
 - 01 contrabaixo;

3.4.3.1 - Os instrumentos de percussão são:

- Quarteto de Tímpanos
- Caixa clara
- Vibrafone
- Marimba
- Xilofone
- Glockenspiel
- Pratos e prato suspenso
- Bumbo sinfônico
- Tan tan
- Gongo
- Temple Blocks
- Afoxés
- Xequeres
- Conga
- Bongos
- Triângulo
- Tamborim
- Zabumba
- Cuica
- Ganza
- Agogos



SCAR

TEXTIL

Caiman

LIVE!



SA CECILIA
LA MEIRELES



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



- 3.4.4. O estilo da composição é livre. Não serão aceitos arranjos, transcrições e paráfrases;
- 3.4.5. A composição deve ter um título;
- 3.4.6. As inscrições deverão ser feitas de forma online, no formulário <https://forms.gle/bk1WrNsDQxgtpGcG7>;
- 3.4.7. Orientações sobre o envio da obra:
- I. A partitura deve estar legível e editada em um programa de edição de partituras (Finale, Sibelius, etc);
 - II. O documento deve estar no formato PDF e deve conter apenas o pseudônimo do autor, título da obra, a partitura e suas partes. Todas as páginas devem ser numeradas. Recomenda-se nomear os arquivos do seguinte modo:
 - III. seu-pseudonimo_nome-da-obra.pdf
 - IV. seu-pseudonimo_nome-da-obra.mid
 - V. Faça o upload do documento na nuvem e preencha a ficha com o link para este documento.
- 3.4.8. Na partitura não deverá constar o nome do compositor ou qualquer referência a sua identidade. O desrespeito a esta regra será motivo de desclassificação. Nas grades e partes deverão constar um pseudônimo. A verdadeira identidade dos compositores só será conhecida pelo produtor do concurso, que receberá os e-mails. A comissão julgadora só terá acesso a essa informação após a deliberação das obras finalistas.
- 3.4.9. Na segunda etapa da seleção, para os finalistas, é obrigatório o envio por e-mail de:
- Duas (2) fotos artísticas
 - Cópia (scan) da identidade e CPF ou passaporte
 - Assinatura de contrato de licenciamento da obra para execução
 - Envio dos dados bancários para pagamento.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas. A primeira é feita pelos jurados com base em critérios técnicos e artísticos, e terá como resultado seis finalistas. E a segunda fase é feita por júri popular, com votação do público a partir da execução das seis obras finalistas pela Orquestra SCAR.

- 4.1. As obras serão escolhidas por um júri composto de 03 (três) profissionais de reconhecida carreira e relevância no cenário musical brasileiro:
- Presidente do júri: João Guilherme Ripper, compositor e maestro
 - Leonardo Martinelli, compositor;
 - André Dos Santos, maestro e diretor artístico da SCAR



SCAR

FEITIN
Caiman

LIVE!



SA CECILIA
LA MEIRELES

SANTA MARCELINA

THEATRO
SÃO PEDRO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

BRASIL
BRASIL

- 4.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios abaixo, aos quais serão atribuídos os seguintes valores de pontuação:
- Qualidade artística da obra – 50 pontos
 - Qualidade técnica – 30 pontos
 - Viabilidade técnica – 20 pontos
- 4.3. Serão selecionadas para a fase final as 6 (seis) obras que obtiverem maior número de pontos somados;
- 4.4. Em caso de empate, a Comissão é soberana para julgar o desempate;
- 4.5. O resultado das obras selecionadas para a fase final será informado através do site www.scar.art.br e pelas redes sociais da SCAR a partir do dia 30/10/2020.
- 4.6. A partir do dia 31/10/2020, os músicos membros da Orquestra Filarmônica da SCAR passarão à fase de estudo, ensaios e gravação das obras finalistas, que serão disponibilizadas entre os dias 22/11/2020 e 28/11/2020 pela página do Youtube da SCAR, para votação do público e análise da comissão julgadora.
- 4.7. O resultado das obras ganhadoras será anunciado ao vivo, pelas páginas do Facebook e Youtube da SCAR, no dia 29/11/2020 às 20:00 (Brasília UTC -3);
- 4.8. Haverá um encontro online dos finalistas com a comissão julgadora no dia 14/11/2020, onde ela dará suas impressões das obras aos candidatos.

CRONOGRAMA

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | Até 15/10/2020 |
| Resultado preliminar - 6 finalistas | 30/10/2020 |
| Encontro dos finalistas com a banca | 14/11/2020 |
| Divulgação das obras e votação online | De 22/11 até 28/11/2020 |
| Resultado final | 29/11/2020 |

5. DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS OBRAS FINALISTAS

- 5.1. As seis obras finalistas serão apresentadas em concertos durante a Temporada 2021 no Grande Teatro da SCAR (Jaraguá do Sul-SC), Sala Cecília Meireles (Rio de Janeiro-RJ) e Theatro São Pedro (São Paulo-SP);
- 5.2. Serão outorgados os seguintes prêmios em dinheiro:
- Primeiro Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;
 - Segundo Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;
 - Terceiro Lugar na votação da banca de jurados: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e uma entrevista especial sobre suas obras;

- Prêmio do público para a obra finalista mais votada pelo público entre os dias 22/11/2020 e 28/11/2020, pela página do Youtube da Scar: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);
- Prêmio Orquestra Filarmônica SCAR para a obra mais votada pelos intérpretes das obras finalistas: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

* O recebimento dos valores por parte dos premiados será feito através de depósito bancário em agências brasileiras sem qualquer ônus para o premiado, até o dia 31 de dezembro de 2020, após a assinatura do contrato. No caso da impossibilidade do recebimento nestes termos, todas as despesas com taxas extras da transação ficarão por conta do premiado.

- 5.3. Os prêmios não afetam de forma alguma os direitos de propriedade intelectual dos compositores sobre suas obras.
- 5.4. Os compositores ficam obrigados a ceder, sem ônus para a Orquestra Filarmônica da SCAR, o direito de execução das obras nos três concertos previstos no regulamento, e nas respectivas salas, assim como a gravação que ficará disponível na página do Youtube da SCAR por tempo indeterminado;
- 5.5. As obras classificadas serão incorporadas à biblioteca da Orquestra Filarmônica da SCAR.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O ato de inscrição implicará a aceitação total dos termos deste Regulamento;
- 6.2. Havendo divergência entre a proposta aprovada e a realizada, a Comissão de Seleção deste concurso tomará as atitudes necessárias, no sentido de preservar a si e aos seus critérios de atuação, a prerrogativa de aprovar ou recusar a proposta alterada;
- 6.3. Não caberá qualquer tipo de recurso à decisão do Júri após o resultado;
- 6.4. As obras finalistas serão gravadas pelos músicos da Orquestra Filarmônica SCAR e estarão disponíveis no Youtube da SCAR a partir do dia 22 de novembro até o dia 28 de novembro de 2020, para o voto do público. A partir do dia 1 de dezembro as obras finalistas serão disponibilizadas outra vez no Youtube da SCAR, com as devidas menções e suas premiações no Concurso;
- 6.5. Ao submeter suas obras, os compositores premiados concordam formalmente em incluir a sentença “Concurso de Composição da Orquestra Filarmônica da SCAR 2020 - www.scar.art.br” em qualquer futura publicação, programas de concerto, performance, gravações, etc. em suas obras premiadas;
- 6.6. A submissão do material acarretará a total aceitação do presente edital;
- 6.7. Todos os casos não previstos nestas regras e regulamentos serão discutidos separadamente.